



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.24/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: GRUPO CLARA NUNES, DANÇA, TEATRO E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

CNPJ: 03.530.105/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.431/2024

EDITAL Nº.:3673/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº.24/2024, para alteração do prazo de vigência pelo prazo de 59 (cinquenta e nove) dias, a contar do dia 31 de dezembro de 2024, passando a vigência final para até 28 de fevereiro de 2025, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul-RS, 27 de dezembro de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito de Caçapava do Sul – RS